



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 02 de julho de 2012

Edição nº 548

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 853, de 29 de junho de 2012

Cria a Escola Municipal "Walmir Grande" – Educação Infantil e Ensino Fundamental, implantada no bairro Vila Panorama, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.026, de 9 de abril de 2010,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 201/2012-SMED, desta data, da Secretaria da Educação;

como homenagem póstuma a Walmir Grande, pessoa que se destacou por sua atuação sócio-comunitária e por sua contribuição para o desenvolvimento do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica criada a **Escola Municipal "Walmir Grande" – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, implantada na Chácara nº 55.B do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, à Rua Willy Barth, 2885/2955, no bairro Vila Panorama, nesta cidade de Toledo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARIA EVA DUARTE TIZZIANI
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 357, de 29 de junho de 2012

Nomeia **Marcelo Ricardo Hartmann** no cargo em comissão de Diretor do Departamento Técnico Operacional da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Marcelo Ricardo Hartmann** no cargo em comissão de Diretor do Departamento Técnico Operacional da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de 2 de julho de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 358, de 29 de junho de 2012

Designa servidores municipais para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os incisos VIII e X do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com as modificações posteriormente procedidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Vilso Schuck** para desempenhar, a contar desta data, funções de assessoramento e direção de atividades e serviços técnicos, com gratificação correspondente à FG 10, nos termos do inciso X do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.054, de 25 de fevereiro de 2011, ficando revogada, na mesma data, a Portaria SRH nº 1.777, de 6 de novembro de 2009.

Art. 2º – Fica, também, designado **Pablo Rafael Anibal Dill** para desempenhar, a contar desta data, funções de secretariado executivo, coordenação e supervisão de atividades administrativas, programas e projetos específicos, com gratificação correspondente à FG 08, nos termos do inciso VIII do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.054, de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA SRH Nº 1599, de 28 de junho de 2012

Designa servidora municipal para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os incisos X e XI do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com as modificações procedidas pelas Leis nºs 1.963/2007,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 02 de julho de 2012

Edição nº 548

Página 2

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada para exercer função gratificada na administração direta do Município de Toledo, a servidora **Luciane Teresinha da Rosa**, 82875-1, Farmacêutico Bioquímico I, para desempenho de funções de Coordenação da Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF, com gratificação correspondente à FG 05, nos termos do inciso II do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 1.963/2007, a contar de 01/06/2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 1601, de 29 de junho de 2012

Designa servidor municipal para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os incisos X e XI do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com as modificações procedidas pelas Leis nºs 1.963/2007,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada para exercer função gratificada na administração direta do Município de Toledo, o servidor **Juliano Rodrigo Maziero**, 76629-1, Técnico em Radiologia T24 I, para desempenho de funções de Coordenação de Supervisão Técnica – no Núcleo Integrado de Saúde, com gratificação correspondente à FG 05, nos termos do inciso II do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 1.963/2007, a contar de 01/06/2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 150/2012

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria

Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 150/2012, objetivando a seleção de propostas visando à aquisição de Gêneros alimentícios, uniformes, tecidos e aviamentos, material de expediente e outros conforme termo de convênio 745256/2010 entre o Município de Toledo-PR e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, para atender necessidades do Centro Comunitário e Social Dorcas, e aquisição de móvel e equipamentos para os Centros de Referência em Assistência Social Creas I e II e para as Casas Abrigo Menino Jesus e Casa Abrigo para Adolescentes, conforme Termo de Convênio 744776/2010/2010/SNAS/MDS e Município de Toledo-Pr, em favor das empresas relacionadas na classificação datada de 22/05/2012 (fl. 242/243), adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

CONTRATO Nº 0733/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LICITAMAX PRODUTOS LTDA - ME, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios, tecidos e materiais de limpeza, de acordo com o termo de convênio 745256/2010 entre o Município de Toledo-PR e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, para atender necessidades do Centro Comunitário e Social Dorcas. Valor Global: R\$ 11.932,54 (onze mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Contrato firmado em 14 de junho de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 150/2012.

CONTRATO Nº 0734/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PAPELARIA CESAR LTDA - ME, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme termo de convênio 745256/2010 entre o Município de Toledo-PR e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, para atender necessidades do Centro Comunitário e Social Dorcas. Valor Global: R\$ 3.179,24 (três mil, cento e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Contrato firmado em 14 de junho de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 150/2012.

CONTRATO Nº 0735/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PAPELARIA CESAR LTDA - ME, cujo objeto é o fornecimento de mobiliário para os Centros de Referência em Assistência Social Creas I e II e para as Casas Abrigo Menino Jesus e Casa Abrigo para Adolescentes, de acordo com o Termo de Convênio 744776/2010/2010/SNAS/MDS e Município de Toledo-Pr. Valor Global: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais). Contrato firmado em 14 de junho de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 150/2012.

CONTRATO Nº 0736/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa WERMUTH & CIA LTDA, cujo objeto é o fornecimento de aviamentos, materiais de expediente e outros, de acordo com o termo de convênio 745256/2010 entre o Município de Toledo-PR e o



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 02 de julho de 2012

Edição nº 548

Página 3

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, para atender necessidades do Centro Comunitário e Social Dorcas. Valor Global: R\$ 3.568,00 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais). Contrato firmado em 14 de junho de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Pregão Presencial n.º 150/2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 123/2012

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº. 1944 – Jardim Porto Alegre. CIDADE: Toledo - ESTADO: Paraná
OBJETO: Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de galerias de águas pluviais na Rua Armando Luiz Arrosi, entre a Rua General Rondon até seu final, Centro, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor global (material e mão-de-obra) é de R\$ 2.054,00 (dois mil e cinquenta e quatro reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto desta dispensa será de até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.0032.2157.3.3.90.39.2 1.00, Conta 6200, Fonte 0.1.00.000511. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N.º 0791/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de galerias de águas pluviais na Rua Armando Luiz Arrosi, entre a Rua General Rondon até seu final, Centro, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor global (material e mão-de-obra) é de R\$ 2.054,00 (dois mil e cinquenta e quatro reais). Contrato firmado em 26 de junho de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 123/2012.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 122/2012

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de galerias de águas pluviais do Autódromo Municipal, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$ 171.993,00 (cento e setenta e um mil novecentos e noventa e três reais); PAGAMENTO: Conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: em até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: a vigência será de 240

(duzentos e quarenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.002.27.811.002 1.1104.4.4.90.51.99.01, Conta 4680, Fonte 0.1.00.000000; AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N.º 0785/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de galerias de águas pluviais do Autódromo Municipal, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: R\$ 171.993,00 (cento e setenta e um mil novecentos e noventa e três reais). Contrato firmado em 26 de junho de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 122/2012.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB N.º 156/2012

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **VOUGUE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 4.084,86** (quatro mil oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

- A empresa **M.A. BAGGIO E CIA LTDA** teve sua proposta **desclassificada** pelo não atendimento ao item 4.1 do edital: não apresentou a proposta em 01 (uma) via digitalizada em CD ou pendrive.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 29 de Junho de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB N.º 157/2012

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **BIOCOD BIOTECNOLOGIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 320,00** perfazendo um valor total de **R\$ 6.080,00** (seis mil e oitenta reais).

- A empresa **BIO ANÁLISES – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 348,00** perfazendo um valor total de **R\$ 6.612,00** (seis mil seiscentos e doze reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 29 de Junho de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 02 de julho de 2012

Edição nº 548

Página 4

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	Transferência do Salário Educação	21/06/12	279.288,99
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Programa Agentes Comunitários de Saúde	22/06/12	86.229,00
Funda Nacional de Saúde	PAB/SUS Variável Saúde da Família – SF	22/06/12	35.650,00
Fundo Nacional de Saúde	Piso Fixo Vigilância e Promoção de Saúde	22/06/12	109.488,64
Fundo Nacional de Assistência Social	Piso Básico Fixo (SUAS) – CRAS	22/06/12	27.000,00

RAUL GOMES BALTAZAR - SECRETARIA DA FAZENDA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 20, de 26 de junho de 2012

Designa comissão mista para proceder a estudos com vistas à elaboração de um novo texto do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve:

Art. 1º - Este Ato institui comissão mista para proceder a estudos com a finalidade de elaborar a redação de disposições do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo, para serem submetidas, após análise de comissão especial a ser designada e mediante projeto de resolução, à deliberação do Plenário.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes vereadores e servidores para o cumprimento, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado desta data, do objetivo a que se refere o artigo anterior:

I - Vereadores: a) Adelar Holsbach, do PDT; b) Leocides Bisognin, do PMDB (Presidente); c) Luís Fritzen, do PP; d) Paulo dos Santos, do PT; e) Rogério Massing, do PSBB.

II - Servidores: a) Amir Silveira, Agente Legislativo; b) Celestino de Oliveira Brito, Agente Legislativo; c) Eduardo Hoffmann, Assessor Jurídico (Relator); d) Fabiano Scuzziato, Assessor Jurídico; e) Leonildo A. Bortolin, Oficial Legislativo; f) Mauri Ricardo Reffatti, Diretor-Geral; g) Simone Radons Mombach, Agente Legislativo; h) Tércio Tanure, Agente Legislativo (Secretário).

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 26 de junho de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 9, de 20 de junho de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente, tendo em vista requerimento de interessado e o disposto no artigo 98-C da Lei nº 1.822/1999, acrescido pela Lei nº 1.940/2006,

CONCEDE ao servidor Robson Reolon Scuzziato, Agente de Informática, a fruição, a partir do próximo dia 22, de 15 dias de licença especial (restantes), relativa ao período de 1º.01.2007 a 31.12.2009.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 20 de junho de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº DG-14, de 29 de junho de 2012

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 4º da Lei nº 1.964/2007,

considerando a implementação de novo período aquisitivo integral de férias, relativa a 03.11.2010-02.11.2011,

CONCEDE 30 (trinta) dias de férias à servidora Aداiane Nascimento, Telefonista, no período de 02 a 31.07.2012.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 29 de junho de 2012

MAURI RICARDO REFFATTI
Diretor-Geral da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 02 de julho de 2012

Edição nº 548

Página 5

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.